



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 285/GR/UFFS/2022

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 877/GR/UFFS/2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato suplente do resultado final do EDITAL Nº 820/GR/UFFS/2021, da concessão de bolsa de mestrado de cota de bolsa institucional do Programa de Pós-graduação em Geografia para a concessão da bolsa de mestrado de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome	Classificação
4º	Everton Hernani dos Santos	Classificado e Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O acadêmico contemplado com a bolsa deverá atentar para todos os dispositivos constantes na Portaria 76, da Capes de 2010.

2.2 Enviar para o *e-mail* sec.ppggeo@uffrs.edu.br, até o dia 21/03/2022, os documentos abaixo relacionados:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - Comprovante de conta no Banco do Brasil (001) constando números da agência e conta corrente.

IV - Comprovante de residência (município do Curso ou região);

V - Preencher, assinar e enviar o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes disponíveis em www.uffrs.edu.br/ppggeo>Formulários.

2.3 O candidato aprovado e contemplado, que tenha vínculo funcional com a rede pública de ensino básico deverá anexar aos documentos do item 2.2 comprovação de que a remuneração bruta é inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade e que está liberado integralmente da atividade profissional.

2.4 A omissão da entrega da documentação no prazo estabelecido, pelo candidato suplente classificado, implicará no chamamento do próximo classificado ou, em não tendo suplência, em publicação de novo edital.

2.5 O preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará na desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 17 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor